



Proposição: REP - Representação
Número: 000098/2021
Processo: 9129-00 2021

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Trata-se de Representação 98/2021 apresentada nesta Casa Legislativa de autoria dos vereadores e vereadoras Marlon Siqueira Rodrigues Martins, Carlos Alberto Bejani Júnior, Carlos Alberto de Mello, Hitler Vagner Candido de Oliveira, Julio César Rossignoli Barros, José Márcio Lopes Guedes, Kátia Aparecida Franco, Laiz Perrut Marendino, Tallia Sobral Nunes para que se e REPRESENTE ao Governo do Estado de Minas Gerais, na pessoa de seu Exmo. Governador, Sr. Romeu Zema Neto, e ao Comitê Extraordinário COVID-19, na pessoa de seu presidente, o Exmo. Secretário de Estado de Saúde, Sr. Fábio Baccheretti Vitor, para que tome providências no sentido de promover a utilização da vacina da marca Pfizer para aplicação em segunda dose em casos de falta de outros imunizantes, como o da AstraZeneca.

Estando a representação de acordo com o artigo 175 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Juiz de Fora, além de tratar de interesses relativos ao município, manifestamos pela LEGALIDADE e CONSTITUCIONALIDADE da representação, liberando para os demais trâmites desta Câmara.

Palácio Barbosa Lima, 27 de agosto de 2021.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT